

MOTO

Contemplação de moto - PJ

PARABÉNS PELA
CONTEMPLAÇÃO!

Criamos esse guia para te auxiliar no
processo de liberação do seu crédito.
Utilize-o sem moderação.

CONSÓRCIO
magalu



SUMÁRIO

Introdução	IR
Fases da Contemplação	IR
Fase 01 - Documentos pessoais	IR
Fase 02 - Documentos da moto	IR
Fase 03 - Pagamento de crédito	IR
Cota quitada	IR
Canais de atendimento	IR
Regulamento	IR



Para enviar seus documentos, você pode sempre procurar seu vendedor ou loja que adquiriu o seu consórcio, você pode também entrar em contato com a nossa central de atendimento pelos telefones: **0800 340 1214 / (11) 3185-7300**. Horário de atendimento de segunda a sexta das 9h às 18h e aos sábados 09h às 13h.

**Não compre sua moto antes
de aprovar seu cadastro.**

Sabemos que a ansiedade é muita, mas precisamos analisar seus dados e seu perfil antes de avaliar a moto que você deseja.

Confira a seguir o guia completo, com as etapas para a realização deste sonho e ter sua análise aprovada após a fase da sua contemplação de moto.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

Lembre-se: é fundamental que em cada etapa do processo de sua contemplação, os documentos sejam encaminhados **juntos** e por **completo**, para que o processo de análise ocorra sem atrasos.

A administradora pode solicitar **documentos comprobatórios adicionais**, caso julgue necessário.

1a FASE

Documentos pessoais

Documentação para análise, que envolve documentos pessoais, comprovantes de residência, comprovantes de renda, entre outros;



2a FASE

Documentos da moto

Necessário separar os documentos referentes à aquisição da moto, que podem variar dependendo se você irá escolher comprar a moto 0 KM ou semi nova;



3a FASE

Pagamento de crédito

Momento que todos os consorciados almejam: o pagamento do crédito. Para que ele seja liberado, é preciso ter sido aprovado em todas as etapas anteriores.



Seleciona:

Documentos pessoais

Documentos da moto

Pagamento de crédito

Cota quitada / Pagamento em espécie

Fase 01

Documentos pessoais

Documentos requisitados para Pessoa Jurídica:

A cota deverá estar em dia.

Poderá ser necessária apresentação de fiador para aprovação do cadastro.

O cadastro do cliente e fiador tem validade de 90 dias. Após esse prazo os documentos e consultas deverão ser atualizados.

Caso seja necessária apresentação de fiador, o mesmo deverá apresentar os documentos solicitados conforme relação de documentos do fiador.

O prazo para análise dos documentos é de até 10 dias úteis conforme consta em regulamento.

Nos casos de Pessoa Jurídica ser: Associações, Sindicatos, Igrejas e Sociedades Anônimas (S.A), além dos documentos solicitados na 1ª Etapa apresentar Cópia do Estatuto Social e da Ata de Eleição da Diretoria.

Lembramos que a apresentação dos documentos solicitados para análise de crédito não implica na obrigatoriedade da Administradora em aprovar o cadastro do contemplado ativo e/ou cessionário.

Se necessário poderá ser solicitada documentação complementar.

- Cópia simples do cartão CNPJ;
- Cópia simples da Inscrição Estadual ou Municipal;
- Cópia simples do Contrato Social e sua última alteração ou Estatuto de Constituição;
- Cópia simples do CNH ou RG e CPF de todos os sócios e cônjuges, caso possuam;
- Comprovante de residência atual: deve estar em nome da empresa (água ou luz). Em caso de aluguel, fornecer comprovante em nome do dono do imóvel juntamente com os comprovantes em nome da empresa.

Fase 01

Documentos pessoais

CÓPIA DA CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL DE TODOS OS SÓCIOS:

- Para pessoas solteiras: certidão de nascimento.
- Para pessoas casadas: certidão de casamento.
- Para pessoas separadas, divorciadas ou viúvas: certidão de casamento com as devidas averbações.
- Em caso de união estável: declaração de união estável devidamente assinada e reconhecida em firma.

Atenção: o endereço apresentado deverá estar compatível com o local onde ocorrerá a transferência do carro.

COMPROVANTE DE RENDA:

Para comprovar a sua renda, será necessário enviar:

- Extrato do Simples Nacional atualizado, para empresas optantes pelo simples; **OU**
- Declaração de ECF (Escrituração Contábil Fiscal). Apresentar as páginas referentes ao resumo anual das contas a que se referem (ativo e passivo).

Obs.: *Empresas optantes pelo Lucro real:* páginas do recibo de entrega, bloco 0, bloco Y e L300. *Empresas optantes pelo Lucro presumido:* páginas do recibo de entrega, bloco 0, bloco Y, P150, P200 e P300.

Outros documentos poderão ser solicitados pela Administradora para fins de comprovação, como: extrato de movimentação bancária em nome da empresa referente aos 03 últimos meses, retirado diretamente dos caixas eletrônicos, entre outros.

Fase 01

Documentos pessoais

Obs.: Empresas optantes pelo Lucro real: páginas do recibo de entrega, bloco 0, bloco Y e L300. **Empresas optantes pelo Lucro presumido:** páginas do recibo de entrega, bloco 0, bloco Y, P150, P200 e P300.

Outros documentos poderão ser solicitados pela Administradora para fins de comprovação, como: extrato de movimentação bancária em nome da empresa referente aos 03 últimos meses, retirado diretamente dos caixas eletrônicos, entre outros.

FICHA CADASTRAL DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA:

Já esta ficha serve para você fazer o preenchimento de todos os seus dados de Pessoa Jurídica.

[Acessar Ficha Cadastral](#)



[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

Documentos da moto

Este é o momento de conferir a documentação referente a sua pós contemplação em consórcio de moto, onde poderá escolher se será um 0 km ou seminova. Veja abaixo os documentos que você precisará preencher e enviar relativos ao seu consórcio de motos.

MOTO 0KM:

- Solicitação de faturamento:** Esta solicitação deverá ser preenchida pelo consorciado contendo todos os dados da concessionária e da moto que será adquirida. Este documento será encaminhado para seu email de cadastro automaticamente após aprovação do cadastro pessoal.
- Nota fiscal da moto em nome do consorciado:** A nota fiscal deverá constar alienação fiduciária à Luiza Administradora de Consórcios Ltda, nota de saída, legível e com data atualizada.

MOTO SEMINOVA:

- Documento da moto atualizado (CRLV):** Este é o documento que atesta que a sua moto está apta a transitar pelas ruas e que está registrado devidamente junto aos órgãos de trânsito.
- 04 fotos da moto:** Você precisará enviar 01 foto da frente, 01 foto da traseira, 01 foto do lado esquerdo e 01 foto do lado direito da moto. Deverão estar legíveis para ser possível verificar o nome da cidade na placa da moto.



Fase 02

Documentos da moto

Dados de Compra e Venda: Juntamente com os documentos do seu bem, será necessário que nos envie o valor de compra e venda e informações para pagamento: dados bancários do favorecido (banco, agência, conta e dígito, nome completo, CPF/CNPJ). É muito importante que todas as informações estejam totalmente corretas para que não tenha problemas no momento do pagamento.

IMPORTANTE

Motos leves/passeio deverão ter até 10 anos de uso. Não se trata da vistoria para transferência da moto e sim uma vistoria de **AVALIAÇÃO**.

A análise é feita por meio da pesquisa veicular, porém, se necessário, o laudo de avaliação também poderá ser requisitado (vistoria completa).

ATENÇÃO: Visando melhorias no processo, informamos que as taxas de alienação e pesquisa veicular, anteriormente pagas por meio de boleto, serão agora descontadas automaticamente do valor do crédito após a contemplação. Caso a taxa não seja utilizada será estornado o valor. O valor da taxa de gravame é de acordo com o estado em que o carro será alienado.



Informações adicionais

Existem algumas situações que será **obrigatória a cópia do documento da moto (CRLV)** alienada à Luiza Administradora de Consórcios Ltda.

Para pagamento do crédito, confira:

Caso as assinaturas do recibo de compra/venda da moto (CRV) sejam através de procuração;

Caso tenha algum erro de preenchimento ou rasura também pode ser solicitado por garantia, pois pode ser impedida a transferência no Detran.

[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

Fase 02

Documentos da moto

Em caso de quitação da cota, o pagamento do crédito para aquisição de um bem poderá ser efetuado após a compensação e comprovação do pagamento do lance ou quitação da cota, desde que tenha sido enviada toda documentação e a mesma esteja aprovada.

Caso tenha sido apresentado coobrigado, o mesmo deverá assinar e reconhecer firma da assinatura por verdadeiro no contrato de alienação juntamente com o consorciado.

Se o consorciado optar pela utilização de parte do crédito para pagamento de despesas com transferência ou seguro do bem adquirido, o consorciado se compromete em comprovar as despesas no prazo de 30 dias após alienação do bem no gravame.

Passado este prazo sem que haja a comprovação, a Administradora está autorizada a lançar o valor como antecipação de parcelas conforme prevê a legislação vigente.

Para o pagamento da despesa, será exigida também a cópia do documento da moto alienada ao consórcio (CRLV) para pagamento do crédito.

Quando for apresentada procuração pública e a mesma tiver sido emitida há mais de 90 dias, será preciso fornecer a cópia autenticada da certidão de procuração.

Se for procuração particular e tiver sido emitida há mais de 90 dias, deverá ser apresentada uma nova procuração.

Pagamento de Crédito

IMPORTANTE: O pagamento do crédito só será feito ao vendedor da moto se as etapas anteriores forem aprovadas. A administradora poderá solicitar outros documentos adicionais caso julgue necessário, inclusive na exigência da cópia do documento da moto (CRLV) alienado à Luiza Administradora de Consórcios Ltda para pagamento do crédito.

Contrato de alienação: Contrato de alienação: contrato deverá conter assinatura simples em todas as páginas e na última página a assinatura deverá ser reconhecida em firma por verdadeiro do consorciado, fiador e cônjuge do fiador, caso tenha. (emitido pelas lojas Magalu ou Representações autorizadas).

Este contrato também será enviado para seu e-mail logo após a alienação do seu veículo.

Carta de pagamento: Se o pagamento for realizado para terceiros ou seja será realizado para outra pessoa sem ser o proprietário do bem, será necessário o envio da carta para pagamento. Você poderá solicitar em nosso atendimento, lojas e representações autorizadas ou pode ser acessado [aqui](#).

O pagamento será feito em até 48 horas úteis após o envio de toda a documentação.

Cópia do recibo da moto de compra e venda (CRV em casos de seminovos e usados): O CRV é o documento que também é conhecido como recibo de moto ou DUT (documento único de transferência).

Este recibo precisa ser entregue preenchido, assinado e reconhecido em firma por verdadeiro da assinatura do vendedor e do consorciado.

Cota Quitada

Aqui estão as informações necessárias para o processo de contemplação da sua moto, caso você tenha uma cota quitada.

PAGAMENTO EM ESPÉCIE:

- Se você deseja receber o valor da carta em espécie, é necessário que tenham se passado 60 dias após a última assembleia do grupo ou 180 dias após a data da sua contemplação e a cota deverá estar totalmente quitada.** Para solicitar o depósito, é necessário enviar uma carta com os dados bancários. A carta deve ser assinada e ter a firma reconhecida como verdadeira. (Para ter acesso ao documento entre em contato com o nosso atendimento).
- O prazo para pagamento é de **10 dias úteis**.

COMPRA DA MOTO

Se você encontrou a moto e já deseja realizar a compra, você precisará nos enviar através do email: **pagamentodecredito@consorciomagalu.com.br** os seguintes documentos:

Documentos jurídicos:

- Cópia simples do Cartão de CNPJ;
- Contrato Social e sua última alteração ou
- Estatuto de Constituição

OBS: lembrar de inserir no assunto do e-mail o grupo e cota ex: (5252 0123)

MOTO 0KM

- Nota fiscal da moto em nome do consorciado:** Apresentar nota fiscal de saída, legível e com data atualizada.

[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

Cota Quitada

Carta de pagamento: Carta constando dados bancários, assinado e reconhecido em firma por verdadeiro do consorciado e vendedor da moto, emitida pelas lojas do Magalu ou Representações autorizadas, ou pode ser acessada [aqui](#).

MOTO SEMINOVOS

Documento da moto atualizado (CRLV): Este é o documento que atesta que a sua moto está apto a transitar pelas ruas e que está registrado devidamente junto aos órgãos de trânsito.

Carta de pagamento: Carta constando dados bancários, assinado e reconhecido em firma por verdadeiro do consorciado e vendedor da moto, emitida pelas lojas do Magalu ou Representações autorizadas, ou pode ser acessada [aqui](#).

Após a verificação dos documentos e confirmação de recebimento, o pagamento deverá ocorrer no prazo de **48 horas úteis**.

Para enviar as suas documentações, tire as fotos em uma boa luz para que possamos ler todas as informações necessárias, combinado?

Sempre que precisar entre em contato com a nossa central de atendimento: **0800-3401214 / (11) 3185-7300**, horário de atendimento **segunda a sexta 9h às 18h e aos sábados 09h às 13h**.

Tome cuidado!

Não realize pagamentos para terceiros.
Na dúvida consulta nossa equipe de atendimento

Canais de atendimento

Prezamos sempre em ter um atendimento de excelência para tirar todas as dúvidas que surgirem a respeito da sua contemplação de moto. Para isso, você pode contar com os nossos canais de atendimento. Veja quais são eles:



WHATSAPP

Estamos no [Whatsapp](#) e você pode usá-lo para comunicar conosco, 24 horas por dia, 7 dias por semana.



REDES SOCIAIS

Além disso, estamos em todas as redes sociais para garantir que você tenha várias opções de contato conosco: [Facebook](#), [Twitter](#), [Instagram](#), [YouTube](#), [Linkedin](#) e [TikTok](#).



CHAT ONLINE

Nós possuímos também um [chat online](#), para você falar com um especialista sempre que precisar.

[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

Canais de atendimento



EMAIL PARA ATENDIMENTO

Se preferir contato via e-mail, você pode fazer isso pela nossa **página de contato** ou pode enviar um e-mail diretamente para **atendimento@consorciomagalu.com.br**.

TELEFONE

Mas se preferir uma ligação, nossos números são **0800 340 1214** ou **(11) 3185-7300**, você pode escolher algumas opções de autoatendimento.



OUVIDORIA

Você também pode conversar diretamente com um dos nossos atendentes que estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto nos feriados).

Caso você não obtenha sucesso em tirar as suas dúvidas em nenhum dos nossos canais de atendimento, o nosso objetivo é saber o que aconteceu para ajudá-lo a resolver. Dessa forma, em contato com a nossa **ouvidoria**, via telefone ou diretamente no e-mail **ouvidoria@consorciomagalu.com.br**

[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

Regulamento

Agora que você está por dentro de todas as informações que ocorrem após a contemplação da moto, leia e confira o nosso [**regulamento**](#), para ficar ainda mais informado sobre as regras e funcionamento do consórcio.